PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 071
PROJETO DE LEI 072/88
AUTORIA Antônio N. Santos R.

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DA CIDADE" ED. 3.309 EM 23/12/88

L E I Nº 086/88

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE APUCARANA - A.A.P.I.A.", desta cidade de Apucarana-Pr.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, a "ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE APUCARANA - AAPIA", com sede à Rua Osvaldo Cruz, 510, 8º andar, Edifício Palácio do Comércio, nesta cidade de Apucarana-Paraná.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 20 dias do mês de dezembro de 1988,

CARLOS ROBERTO SCARPELINI
Prefeito Municipal

DIMAS ANTONIO LEUGI
Diretor do Deptº de Administração